EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O GRÊMIO ESTUDANTIL

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DAS CHAPAS QUE CONCORRERÃO ÀS ELEIÇÕES DO GRÊMIO ESTUDANTIL.**
Ficam convocados os alunos do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Cascavel, a participarem da eleição a ser realizada conforme o cronograma descrito abaixo:

1. OBJETIVO
1.1. O objetivo do pleito convocado é a eleição para a Diretoria do Grêmio Estudantil 2016/2017. Escolhidos por votos secretos e classificados conforme ordem decrescente de votos.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 22/08/2016 até 26/08/2016

3. DA INSCRIÇÃO
3.1. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria Acadêmica nos seguintes horários:
07h às 12h e das 13h às 17h.
3.1.1. Formulário de inscrição disponível no ANEXO I deste edital.
3.2. As chapas para o Grêmio Estudantil (GE) deverão ser completas (10 integrantes), seguindo a seguinte composição conforme art. 15 do Estatuto do Grêmio Estudantil:
I – Presidente;
II – Vice-Presidente;
III – Tesoureiro Geral;
IV – Primeiro Tesoureiro;
V – Diretor Social;
VI – Diretor de Comunicação;
VII – Diretor de Esporte e Lazer;
VIII – Diretor de Cultura;
IX – Vice-diretor de Cultura;
X – Diretor de políticas educacionais.

Parágrafo único: Os candidatos obrigatoriamente terão que ser alunos regularmente matriculados e frequentes às aulas, conforme Art.28 do estatuto.

4. CAMPANHA
4.1. O período de campanha será de **29/08/2016 a 09/09/2016**, nas dependências da Instituição no horário do intervalo ou no início e término de cada turno de aula e em passagem na sala de aula. A fixação de cartazes pela escola, bem como, a divulgação do Plano de Ação da chapa nesse período.
4.2.É expressamente proibida campanha eleitoral fora do período estipulado pela Comissão Eleitoral, bem como, a boca de urna no dia das eleições.

5. DA ELEIÇÃO
5.1. A votação ocorrerá no dia **12 de setembro de 2016**, no horário das **08h às 14h**, para os alunos do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia do Paraná – Campus Cascavel, nesse próprio estabelecimento de ensino. Para votar, os alunos deverão apresentar documento de identificação com foto e assinar a lista de comparecimento. Somente após a assinatura o aluno será encaminhado à urna para registrar o seu voto na cédula. Na cédula constará só o nome da chapa.

5.2. Cada chapa deverá eleger 02 representantes, identificado com crachá, para acompanhar todo o processo de votação e apuração dos votos.

5.3. A apuração dos votos deverá ocorrer logo após o término do processo de votação, em uma sala isolada em que permanecerão apenas 03 (Três) membros da Comissão Eleitoral indicados de cada período, eleitos pelos seus pares, e por 02 (dois) representantes das chapas concorrentes, eleitos pelos seus pares. Nenhum outro estudante poderá entrar ou permanecer nesta sala durante o processo de apuração.

5.3.1. Em caso de empate, haverá nova eleição, no prazo de 10 (dez) dias letivos, concorrendo ao novo pleito as duas chapas com maior número de votos anteriormente apurados no 1º turno da eleição.

5.3.2. Em caso de fraude comprovada, a mesa apuradora dará por anulado o referido pleito, marcando nova eleição no prazo de 10 (dez) dias letivos, concorrendo ao novo pleito todas as chapas anteriormente inscritas.

6. DA POSSE

6.1. A posse da Diretoria Colegiada eleita ocorrerá após a promulgação do resultado da eleição.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

7.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO ELEITORAL

Thomas Adriano Bonatto
RA: 2015306056

Gabriel Mendes Pereira
RA: 2015304507

Isabely Cristini Greff Biasi
RA: 20163001320

Luis Felippe Figueiredo
RA: 2015305943

Bruno Antony de Oliveira
RA: 20153029687

Luan Pieri Santos
RA: 20153031783

Renan Lopes Baze
RA: 2014308922

Cascavel, 22 /08/2016.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA – ELEIÇÕES 2016

NOME DA CHAPA: _____
N° (POR ORDEM DE INSC): _____

A CHAPA _____
VEM POR MEIO DESTA OFICIALIZAR SUA CANDIDATURA PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL IFPR- CASCAVEL. ABAIXO ENCONTRA-SE OS NOMES DO INTEGRANTES DESTA CHAPA EM SEUS RESPECTIVOS CARGOS:

A) Presidente: _____

B) Vice-Presidente: _____

C) Tesoureiro Geral: _____

D) Primeiro Tesoureiro: _____

E) Diretor Social: _____

F) Diretor de Comunicação: _____

G) Diretor de esporte e lazer: _____

H) Diretor de Cultura: _____

I) Vice-diretor de Cultura: _____

J) Diretor de politicas educacionais: _____